



IMÓVEIS

IMOBILIÁRIA CRECI: 06068-J/MT

JOÃO PEDRO - FONE: (65) 9984-2556
E-MAIL: JPIMOVEISTGA@HOTMAIL.COM

Consulte no site abaixo: Fazendas, sítios, casas, terrenos e outros.

WWW.JPIMOVEISONLINE.COM.BR

MIRANTE DA SERRA

MIRANTE DA SERRA ALUGA ESTRUTURA PARA EVENTOS EM GERAL, CONFRATERNIZAÇÕES, CASAMEN-
TOS, ANIVERSÁRIOS, EVENTOS RELIGIOSOS E ETC... ESTRUTURA CONTENDO 10 APARTAMENTOS, SA-
LÃO GRANDE ABERTO COM COZINHA COMPLETA, CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, PISCINA GRANDE
DE 23X8,5 MT, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, CAMPO DE FUTEBOL GRAMADO E ILUMINADO, CAM-
PO DE AREIA PARA VÔLEI, PARQUINHO INFANTIL, CASINHA NA ÁRVORE COM PASSARELA E ESCORREGA-
DOR, PLATAFORMA DE OBSERVAÇÃO NO PAREDÃO DA SERRA, AMBIENTE TODO GRAMADO E ARBORIZADO.

VENDA

TERRENO LOCALIZADO NA AV. ISMAEL JOSE
DO NASCIMENTO (ANTIGA RUA 01), PRÓXIMO
DA ESCOLA DON BOSCO.
VALOR: R\$ 300.000,00

VENDA OU ALUGA

EXCELENTE CASA NO JARDIM DO LAGO, COM
425 M² DE CONSTRUÇÃO, SENDO 1 SUÍTE
MASTER COM CLOSET E BANHEIRA DE HIDRO
MASSAGEM E PLANEJADA, + 2 SUÍTES COM
MÓVEIS PLANEJADOS, 1 SUÍTE DE VISITA
PISO SUPERIOR, COZINHA INTERNA TODA
PLANEJADA E COM PEDRAS DE MÁRMORE,
SALA DE ESTAR, WC EXTERNO, LAVANDERIA
FECHADA, DESPENSA TODA COM MOVEIS
PLANEJADO, ÁREA DE LAZER COM PISCINA,
CHURRASQUEIRA, FOGÃO A LENHA, ILHA
MÓVEIS PLANEJADOS, WC SOCIAL, AQUÁRIO
COM PEIXES ORNAMENTAIS E SISTEMA DE
ÁGUA RETORNÁVEL EMBUTIDO, GARAGEM
E ETC...
VALOR P/ VENDA: R\$ 1.300.000,00 (UM
MILHÃO E TREZENOS MIL REAIS)
VALOR P/ ALUGUEL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL
REAIS MENSAIS)

VENDA: NEGÓCIO DE OCASIÃO

SOBRADO PRÓXIMO DA UNIC, DE ESQUINA,
COM 204 M² DE CONSTRUÇÃO NOVA, SENDO
NO PISO SUPERIOR 1 SUÍTE + 2 QUARTOS E
2 SACADAS, E NO TÉRREO SALA DE JANTAR,
SALA DE TV, COZINHA, GARAGEM E ETC...
VALOR: SOMENTE R\$ 380.000,00

CHÁCARA DE 4 HECTARES (40.000 M²) COM
MEDIDAS DE 130 X 308 METROS, PRÓXIMO
AO ANEL VIÁRIO, COM ESCRITURA INDIVID-
UAL.
VALOR: R\$ 380.000,00

VENDA

FAZENDA DE 3.800 HECTARES COM 60%
FORMADO E DIVIDIDA EM VARIIS PASTOS,
SOLO ARGILOSO ENTRE 25 À 30% DE ARGILA,
SEDE COM ENERGIA, CURRAL, CERCA TODA
EM AROEIRA, BOA DE ÁGUA E INCLUSIVE
POR GRAVIDADE. DA PARA PLANTAR 1.700
HECTARES, PLANTA SOJA NA DIVISA, FICA A
16 KM DO ASFALTO.
VALOR: R\$ 4.800,00 POR HECTARE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A COMBINAR.

VENDA

SÍTIO DE 31 HECTARES QUASE TODO FORMA-
DO NA BEIRA DO RIO SEPOTUBA, CASA BOA
CONTEDO 1 SUITE + 2 QUARTOS, COZINHA,
VARANDA GRANDE, CHURRASQUEIRA,
FOGÃO A LENHA, ÁREA DE SERVIÇO, PESQUE-
IRO COM Balsa, CURRAL NOVO COM TRONCO
COBERTO, TANQUE DE PEIXE, TERRA BOA DE
BACURI, ETC. VALOR: PEDE R\$ 600.000,00,
ACEITA PROPOSTA.

VENDA

FAZENDA DE 350 HECTARES NA BEIRA DO RIO
SEPOTUBA, TERRA BOA DE BACURI COM 250
HECTARES FORMADOS E DIVIDIDOS EM VÁRIOS
PASTOS, CURRAL BOM TODO EM AROEIRA,
SEDE, CASA BOA, CASA PARA FUNCIONÁRIO,
CONTÉM 8 TANQUES PARA PEIXES, ETC. VALOR
R\$ 4.500.000,00 PELA PROPIEDADE.

OCASIÃO PARA ALUGUEL

APARTAMENTO NO CENTRO DA CIDADE NA
AVENIDA TANCREDO NEVES , SENDO UMA
SUÍTE + 3 QUARTOS, CONZINHA AMPLA, SALA
DE TV COM SACADA + SALA DE JANTAR, CHUR-
RASQUEIRA FOGÃO A LENHA, GARAGEM COM

ESPAÇO PARA OUTRO CARRO.
VALOR MENSAL: R\$1.400,00

VENDA

4 TERRENOS JUNTOS COM MEDIDAS DE 15×40,
OU SEJA, 600 M² CADA, VENDE TODOS JUNTO
OU VENDE SEPARADO. LOCALIZADOS NO
JARDIM ITALIA PRÓXIMO DA AVENIDA NILOS
TORRE. VALOR: R\$170.000,00 CADA TERRENO.

VENDE-SE

25 NOVLHAS BAIA DE 13 A 14 MESES. VALOR A
COMBINAR.

NEGÓCIO DE OCASIÃO

TERRENO COM POSIÇÃO DE SOMBRA PRÓXIMO
AO SUPERMERCADO PAREDÃO, PROXIMO DA
AVENIDA BRASIL, COM MEDIDAS DE 15X30
OU SEJA 450M². VALOR: SOMENTE R\$
280.000,00.

OPORTUNIDADE

SÍTIO COM 46 HECTARES NA BEIRA DO RIO
JUBA, COM PESQUEIRO, CASA, ENERGIA,
SENDO 36 HECTARES FORMADOS. VALOR:
SOMENTE 550.000,00

Edital de Notificação - Terceiros e Interessados ME149 - **CÓDIGO: 278602**

Prazo do edital: 10

Notificando: TERCEIROS E INTERESSADOS

Resumo da inicial:

Decisão/Despacho:(...) **DISPOSITIVO** Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I - DECRETO a interdição do Adriano Wigder Nascimento de Almeida., DECLARANDO-O incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos limites da curatela, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, adquirir, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e/ou praticar os atos de mera administração, a fim de gerir atos financeiros e econômicos, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II – NOMEIO-LHE a curadora a Sra. Wilma Maria do Nascimento, qualificada nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC; E por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Ciência ao Ministério Público. Publique-se. Intimem-se. Após, publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curador, com fundamento no art. 755, § 3º do CPC. Expeça-se mandado, ao Cartório de Registro Civil, para averbação à margem do assento de nascimento da interditada. Após o decurso do prazo recursal, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências. Cumpra-se.

Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

Nome e Cargo do digitador: Márcia Adriana Padilha - Técnica Judiciário

Edital de Intimação - Sentença ME102 – **CÓDIGO: 313943**

Prazo do Edital: 10 (DEZ)

Nome do(a,s) Intimando(a,s): TERCEIROS E INTERESSADOS

Nome e cargo do digitador: Márcia Adriana Padilha

Nº Ord. Serv. aut. escrevão assinar:

Sentença:(...) **DISPOSITIVO** Posto isso, considerando tudo que dos autos consta, e em consonância com o parecer ministerial, JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela parte autora, razão pela qual: I – DECRETO a interdição da Sra. Solange da Silva Lima, DECLARANDO-O incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos limites da curatela, quais sejam: emprestar, transigir, dar quitação, adquirir, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado, e/ou praticar os atos de mera administração, a fim de gerir atos financeiros e econômicos, na forma do artigo 4º, inciso III c/c o artigo 1767, inciso I, ambos do Código de Direito Civil Brasileiro. II – NOMEIO-LHE a curadora a Sra. Salete Mendonça da Silva, qualificada nos autos, mediante compromisso legal, nos termos do artigo 755, inciso I, do CPC; Por consequência, DECLARO EXTINTO o feito com resolução do mérito, com base no inciso I do art. 487 do Código de Processo Civil. Custas pela parte requerente, contudo, anotando-se ser esta beneficiária da justiça gratuita. Sentença publicada em audiência. As partes desistem do prazo recursal. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º do CPC e art. 9º, inc. III, do Código Civil, registre a presente sentença no registro civil das pessoas naturais desta cidade e publique-se na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma) vez e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes com intervalos de 10 (dez) dias e lavre-se o termo da curatela, que deverá ser assinado pela Curadora. Caberá ao Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade comunicar ao registro das pessoas naturais do local de nascimento da interditanda, para fins de anotação da interdição em seu assento de nascimento (Lei 6.015/73, art. 106, parágrafo único e § 1º do art. 107). Expeça-se o termo de curatela definitivo. Após, arquivem-se os autos com as baixas e anotações necessárias. Às providências.

LUCAS MARIANO KASPRZAK – SÍTIO SÃO LUCAS, CPF nº 690.638.421-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação, para atividade de AVILCULTURA DE CORTE, localizado na Rodovia MT 358, km 15 + 500 m à esquerda, Zona Rural, Distrito de Progresso, Município de Tangará da Serra – MT, sendo o Responsável Técnico – Vinícius Lançone dos Santos – Engenheiro Florestal. Contato: (65) 98477-5756.

TRANSFORME SUAS VENDAS A PRAZO EM DINHEIRO À VISTA

Você também pode visitar o nosso site e
fazer uma simulação www.rentalize.com.br

Se preferir, ligue (65) 3642-5180 / 99997-1867



Antecipe, Capitalize

rentalize